



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 051/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

1. OBJETO

O objetivo é a contratação de empresa especializada no desenvolvimento, atualização, manutenção e hospedagem do endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto no artigo nº 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 que autoriza o Município a realizar dispensa de licitação, verificando a seguinte situação legal:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

A Secretaria Municipal de Administração ressalta a necessidade de contratação de empresa especializada no desenvolvimento, atualização, manutenção e hospedagem do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Monte Belo, diante do cumprimento do Princípio da Transparência e Publicidade, da Lei de Acesso a informação 12.527 de 2011 e do art. 5º, inciso XXXIII, do art. 37, § 3º, inciso II e art. 216, § 2º da Constituição Federal, de tal modo à frente do interesse público poder ser o mais transparente possível quanto a atividade da administração pública.

Incumbe demonstrar que as especificações do serviço a ser contratado foram acolhidas com vias para melhor atender ao interesse público, visando, sobretudo, o alcance de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades administrativas. Portanto, tem-se que as especificações qualitativas foram alicerçadas, objetivamente, no corpo técnico da empresa e no preço.

A empresa selecionada será responsável por realizar todo o armazenamento do banco de dados do município, sendo esses dados provenientes do endereço eletrônico e das contas dos e-mails de todas as secretarias que compõem a administração da prefeitura de Monte Belo.

3.2 DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA EMPRESA

3.2.1 – O conteúdo do site será atualizado, mantido ou desenvolvido de acordo com a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regulamenta a forma de acesso a informação do cidadão brasileiro em sites e instituições públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 131 /2009), art. 5º, inciso XXXIII, do art. 37, § 3º, inciso II e art. 216, § 2º do da Constituição Federal, 2018 e aos Princípios da Transparência e Publicidade. Criar novos conteúdos necessários para o site, assim como manter e atualizar os conteúdos das páginas já existentes.

- a) Desenvolvimento, atualização e manutenção do endereço eletrônico oficial da prefeitura municipal de monte belo;
- b) Desenvolvimento, atualização e manutenção do endereço eletrônico do diário oficial eletrônico do município de monte belo;
- c) Sistema de webmail oficial da prefeitura municipal - 40 contas de e-mail com 10GB cada. Caso a quantidade usada do e-mail ultrapasse a capacidade, a contratada deverá fazer back-up dos arquivos mais antigos, para liberar espaço e disponibilizar para a contratante;
- d) Desenvolvimento, atualização e manutenção do serviço de informações ao cidadão da prefeitura municipal;
- e) Sistema de notícias, eventos e avisos da prefeitura municipal;
- f) Sistema de ouvidoria da prefeitura municipal;
- g) Sistema de conteúdo para o cumprimento da lei de acesso a informação;
- h) Sistema de conteúdo para o cumprimento da lei de transparência pública;
- i) Aba de início (contendo informações do executivo municipal, conheça a cidade, dados estatísticos, fotos da cidade, câmara municipal e notícias);
- j) Sistema de informações ao cidadão (sic);
- k) Sistema de informações ao cidadão - versão eletrônica (e-sic);
- l) Serviços ao Cidadão (Nota fiscal eletrônica, webmail prefeitura, utilidade pública, fones públicos úteis e legislação de servidores públicos);
- m) Sistema de compras e licitações;
- n) Sistema de contas públicas;
- o) Sistema de concursos públicos e processos seletivos;
- p) Legislação municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- q) Aba de fale com prefeitura (contendo horário de funcionamento, formulário de contato, localização, fones e ramais);
- r) Sistema de galerias de fotos e vídeos;
- s) Sistema de conteúdos sobre a estrutura administrativa da prefeitura (secretarias, departamentos, administração, conselhos municipais, etc.);
- t) Portal da transparência da prefeitura municipal;
- u) Endereço eletrônico dentro dos padrões de acessibilidade web;
- v) Endereço eletrônico otimizado para mecanismos de buscas do google e outros buscadores;
- w) Integração com redes sociais, facilitando a replicação de conteúdo;
- x) Endereço eletrônico web mobile, preparado para dispositivos móveis como celulares, smartphones e tablets;
- y) Controle de acesso com registro de log de acesso;
- z) Hospedagem do endereço eletrônico e banco de dados (espaço 10gb para endereço eletrônico e banco de dados); caso a quantidade usada ultrapasse a capacidade, a contratada deverá fazer back-up dos arquivos mais antigos, para liberar espaço e disponibilizar para a contratante;
- aa) Backup do banco de dados;
- bb) Treinamento presencial de usuários na utilização dos sistemas supracitados;
- cc) Suporte remoto, por e-mail, telefone, ou WhatsApp sempre que solicitado.
- dd) Uma visita presencial mensal e obrigatória para verificação de demandas da administração municipal relacionadas ao endereço eletrônico e/ou para treinamentos.
- ee) Garantir o armazenamento de dados já existentes e futuros, manutenção e migração dos dados/arquivos e qualquer conteúdo em casos necessários de transferências de dados para outra empresa de contratação futura, por meio da disponibilização de arquivos compatíveis.
- ff) Garantir migração de banco de dados de webmail/e-mails já existentes e futuros de todas as contas das secretarias e setores da prefeitura, em casos necessários de transferências de dados para outra empresa de contratação futura, por meio da disponibilização de arquivos.
- gg) Permitir a migração de todos esses objetos elencados acima em casos de interrupção dos serviços prestados pela contratada.
- hh) Realizar quaisquer novos desenvolvimentos e/ou atualizações do site oficial, conforme solicitado pela contratante, sem custos adicionais, bem como realizar treinamentos e melhorias dessas novas funcionalidades.

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cabe aqui, explicar a razão que levaram a escolha dos fornecedores. Consideramos a singularidade nos serviços técnicos e especialização dos serviços que serão executados para melhor atender o cenário atual da Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Outro ponto a discorrer é acerca da transferência dos dados, sendo impossível aguardar o trâmite entre uma empresa para outra, desse modo deixando o município descoberto das divulgações oficiais até que se finda esse processo, assim atendendo ainda mais a escolha da empresa.

3.3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme pesquisa de mercado com empresas da região, os preços cotados foram:

- a) **INVICTAWEB – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA - ME**, CNPJ 11.893.008/0001-40, Rua Sete, nº 798, Parque da Colina, Muzambinho, MG, informou o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais na proposta;
- b) **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA - ME**, CNPJ 13.543.700/0001-74, Rua Capitão Heleodoro Marianon nº 1620, Centro, Muzambinho, MG, informou o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais na proposta;
- c) **EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 11.497.967/0001-47, Rua Castelo Branco, nº 243, Centro, Monte Belo, MG, informou o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais na proposta;

De acordo com as cotações realizadas nas empresas da região, percebe-se que o preço da empresa **INVICTAWEB – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA – ME** foi o menor.

DA ENTREGA DO SERVIÇO:

A contratada deverá prestar os serviços e reparos solicitados no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas para pequenos serviços e 3 (três) dias para serviços de maior porte.

Deverá realizar visita técnica presencial 1 (uma) vez ao mês, a fim de prestar suportes e treinamentos.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

A contratada deverá prestar suporte remoto, por e-mail, telefone, ou WhatsApp sempre que solicitado.

Todo conteúdo do site deverá ser gerenciado por meio de um ambiente administrativo, protegido por login e senha, com controle dos usuários que poderão acessar o ambiente. O prazo para lançamento dos conteúdos no site será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após recebimento do e-mail com conteúdo. A empresa deverá fornecer treinamento para operação do ambiente administrativo, sem custo adicional.

Deverá utilizar tecnologia mínima: linguagens PHP, CSS, HTML, Javascript e Banco de Dados Mysql, onde os códigos devem ser abertos e não necessitem de licença. Custo de hospedagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

do site é por conta da contratada. Deverá ser desenvolvido em layout flexível para que se adapte a qualquer tipo de dispositivo de acesso.

Para o desenvolvimento do site estarão inclusos na prestação de serviços a atualização dos conteúdos, desenvolvimento de banners gráficos para o site, treinamento e gerenciamento do ambiente administrativo (caso solicitado pela Prefeitura) e desenvolvimento de páginas solicitadas. Com suporte técnico e visual e administração e cópias de segurança do banco de dados que é de responsabilidade pelo armazenamento dos conteúdos do site.

4 DO CONTRATO / REPRESENTANTE LEGAL

EMPRESA: INVICTAWEB – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA - ME, CNPJ 11.893.008/0001-40, Rua Sete, nº 798, Parque da Colina, Muzambinho/MG.

REPRESENTANTE LEGAL

EMPRESA: INVICTAWEB – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA - ME
Adolfo Luís de Carvalho, solteiro, portador do CPF 086.480.726-03.

5 DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O valor firmado com a empresa INVICTAWEB foi de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, por um período de 12 meses. O valor total do contrato será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 012/2021, PRC nº 051/2021, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Dos dados bancários das empresas para realizar o pagamento:

EMPRESA: INVICTAWEB – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA - ME
Instituição: Banco do Brasil
Agência.: 0654-8
Conta Corrente: 19.792-0
CPNJ: 11.893.008/0001-40
CHAVE PIX CNPJ: 11893008000140

6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 012 PRC 051/2021, seguirá a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

FICHA 39 – 02 02 01 04 122 0001 2.004 3 3 90 40

7 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 Aplica-se a este termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, com fulcro no art. 24 desta Lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- c) Lei complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Lei Federal nº 13.979, de 2020
- e) Decreto municipal nº 5.164 de 19 de março de 2020
- f) Portaria nº 369/2020

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade

Monte Belo/MG, 03 de maio 2021

Rafael Henrique Bueno Ruella
Chefe da Divisão de Compras e Licitação